



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 019, DE 04 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO GOZO
DE FÉIAS SERVIDOR COMISSIONADO E DA
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 108, § 4º, da Lei Complementar nº 053/1997 de 09 de outubro de 1997 e a Instrução Normativa SRH Nº 01/2021, de 10 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER, por interesse público, o gozo das férias do servidor **GELCIMAR BENEVIDES DA SILVA**, ocupante do cargo comissionado de Secretário Municipal de Infraestrutura de Interior, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 02/01/2026, referida na PORTARIA SEMIN Nº 0002, de 03 de dezembro de 2025, ficando garantido a possibilidade do gozo em período posterior.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes-ES, 04 de maio de 2026.

ANTÔNIO BITTENCOURT
Prefeito Municipal